

## EDITAL Nº 083/2021-PROEG

### **DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE A TERCEIRA CHAMADA DO SISU/UERN 2021**

O Pró - Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional referente aos candidatos da Categoria Pessoa com Deficiência.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela da Junta Multiprofissional, referente aos candidatos convocados pelo Edital 079/2021 – PROEG.

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2021 que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021, os quais serão divulgados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

#### **2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL**

2.1. Consta no **Anexo I** deste Edital o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional, referente aos candidatos convocados pelo Edital 079/2021 – PROEG.

2.2. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021 o candidato convocado pelo Edital 079/2021 – PROEG para

comparecer perante a Junta Multiprofissional e **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada.

### **3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR**

3.1. Os candidatos constantes no **ANEXO I** com o resultado de **APROVADO**, deverão, nos dias **26 e 27 de julho**, solicitar às respectivas unidades acadêmicas de seus cursos a realização da Matrícula Curricular, mediante os endereços eletrônicos disponíveis no **ANEXO II**.

3.2 O candidato que não solicitar a efetivação da Matrícula Curricular perderá o direito à vaga, e será eliminado do certame.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró/RN, 23 de julho de 2021.



**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

## ANEXOS

**ANEXO I** - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL](#);

**ANEXO II** - [ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA CURRICULAR](#)